

Gol: SNA reforça convocação de inativos elegíveis na ação sobre DM que ainda não receberam os valores do acordo judicial

O SNA convoca com urgência os aeronautas inativos elegíveis na ação para garantia de pagamento da escala publicada nas dispensas médicas da Gol Linhas Aéreas para receberem os valores referentes ao acordo judicial.

O prazo para recebimento dos valores termina em 30 de setembro de 2024 e, após esse prazo, os valores serão devolvidos à Justiça. A lista de inativos que têm direito a receber está disponível nos links abaixo:

Lista de comissários: <https://bit.ly/3YLdkx5>

Lista de pilotos <https://bit.ly/46N9TIh>

Comandantes, copilotos e comissários que exerceram essas funções na Gol entre 1º de janeiro de 2014 e 30 de novembro de 2023, e estão nas listas acima devem se cadastrar através do link: <https://www.aeronautas.org.br/beneficiario-dm-gol>

Após preencher o formulário on-line, o SNA fará a validação dos dados e encaminhará o Termo de Adesão ao Acordo Judicial, que deverá ser assinado e devolvido ao sindicato pela plataforma on-line. O Departamento Financeiro do sindicato realizará o pagamento dos valores nas contas indicadas em até cinco dias úteis.

Em caso de dúvidas durante a utilização da plataforma, entre em contato com o SNA através do e-mail:

cadastro@aeronautas.org.br.

Os aeronautas elegíveis na ação que não constam nas listas e ainda não receberam os valores do acordo, devem enviar um e-mail para juridico@aeronautas.org.br com o assunto: "ACORDO JUDICIAL DM GOL"

O SNA solicita aos aeronautas que, caso conheçam um ou mais integrantes das listas acima, que entrem em contato com eles para alertar sobre o final do prazo de pagamento.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!